



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

LEI N.º 5.458, DE 16 / 05 / 2000

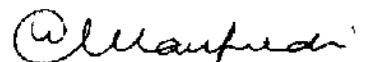
Processo n.º 29.043

## PROJETO DE LEI N.º 7.694

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Ementa: Denomina "Praça DORIVAL SPONCHIADO" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi.

Arquive-se

  
Diretor Legislativo

29/05/2000



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 08  
proc. 29.043  
*[Signature]*

<b>Matéria: PL nº 7.694</b>	<b>Comissões</b>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 13/12/99	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
<b>QUORUM: MS</b>				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 16/10/2000	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> <del>Presidente</del> Presidente 14/02/2000	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 15/02/00
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

of. 692.012/00 (fls. 14)  
à Consultoria Jurídica  
*[Signature]*  
Diretora Legislativa  
08/02/2000



CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO Rubrica  
17/12/99 *am*

329049 3099 13 E 10 02

PP 877/99

PROJETO DE LEI Nº. 7.694

Apresentado. Encaminhe-se à C.J. e a:  
*CJR*  
*[Signature]*  
Presidente  
14/12/99

**APROVADO**  
*[Signature]*  
Presidente  
02/10/2000

**PROJETO DE LEI Nº. 7.694**  
(do Vereador José Antônio Kachan)

Denomina "**Praça DORIVAL SPONCHIADO**" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi.

Art. 1º. É denominada "**Praça DORIVAL SPONCHIADO**" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi, assinalada na planta integrante desta lei.

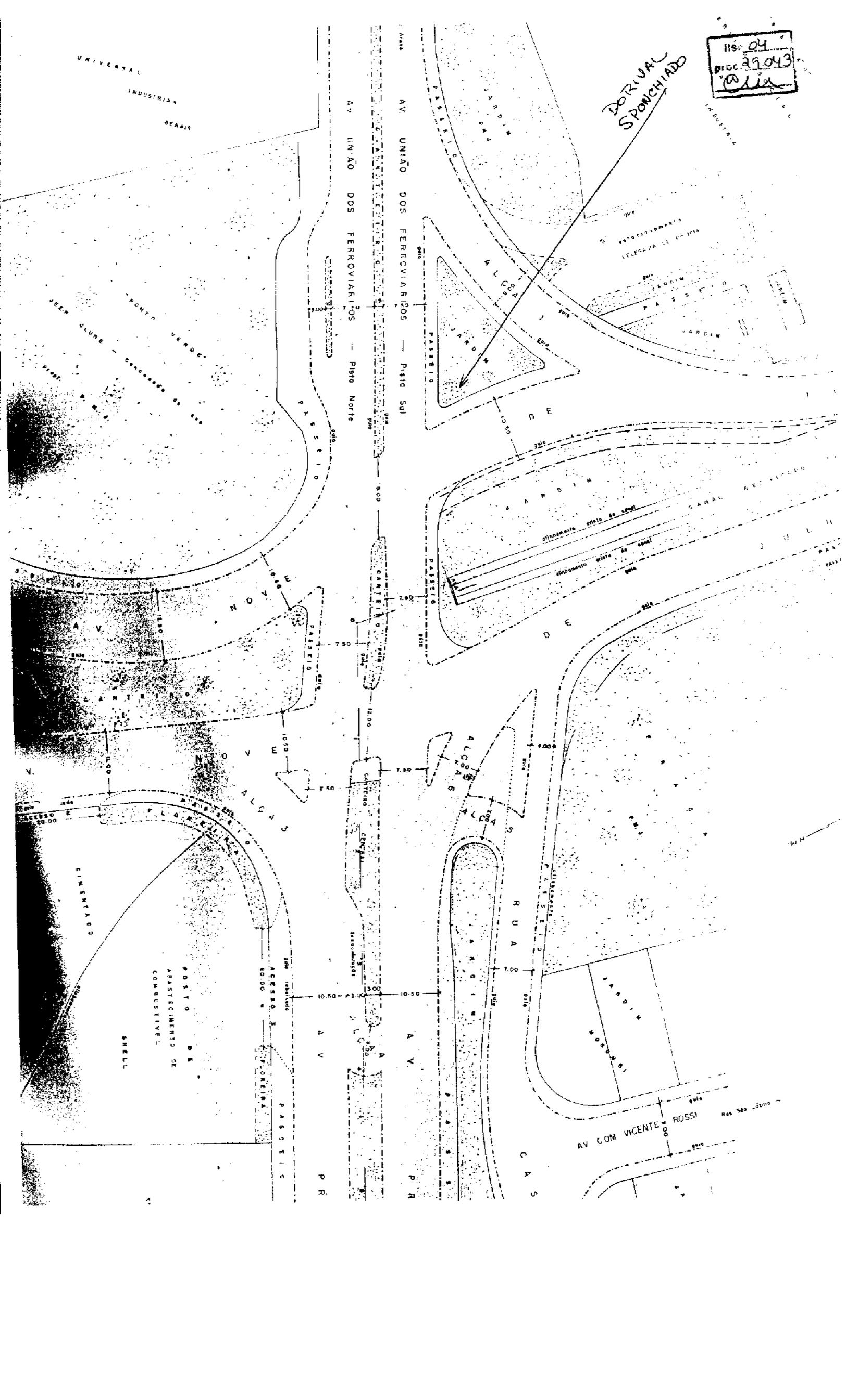
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13.12.1999

*[Signature]*  
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

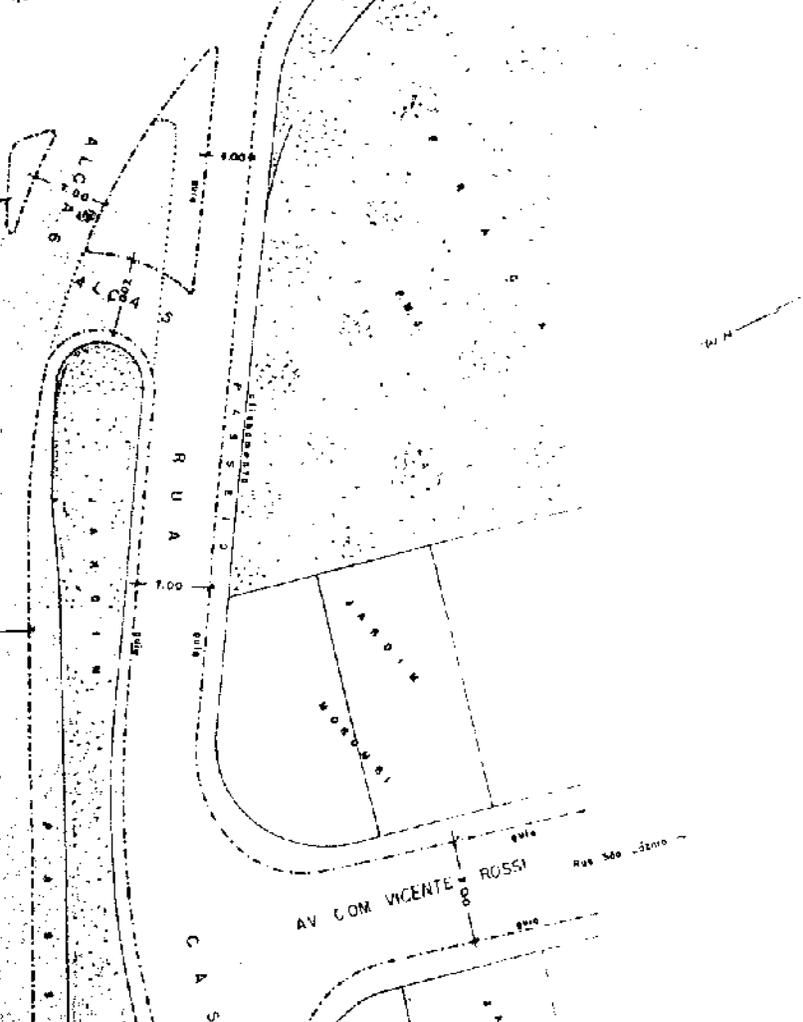
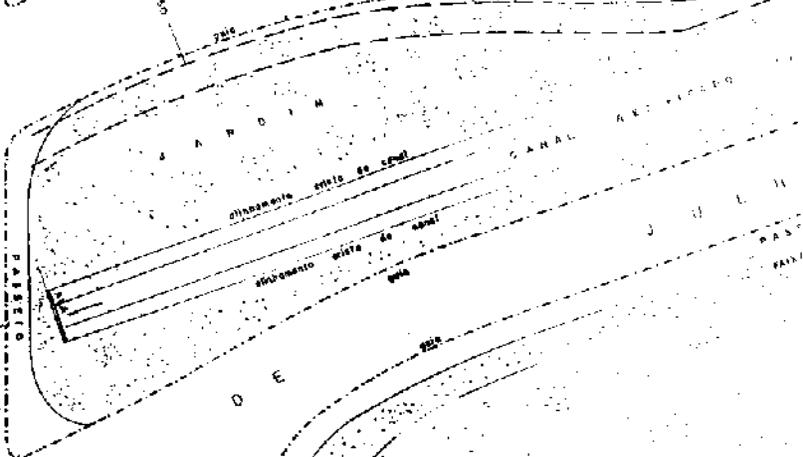
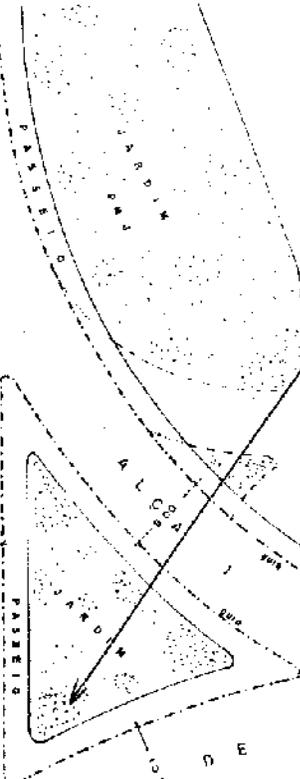
lote 04  
proc 29.043  
Ola

DORVAL  
SPONCHIADO

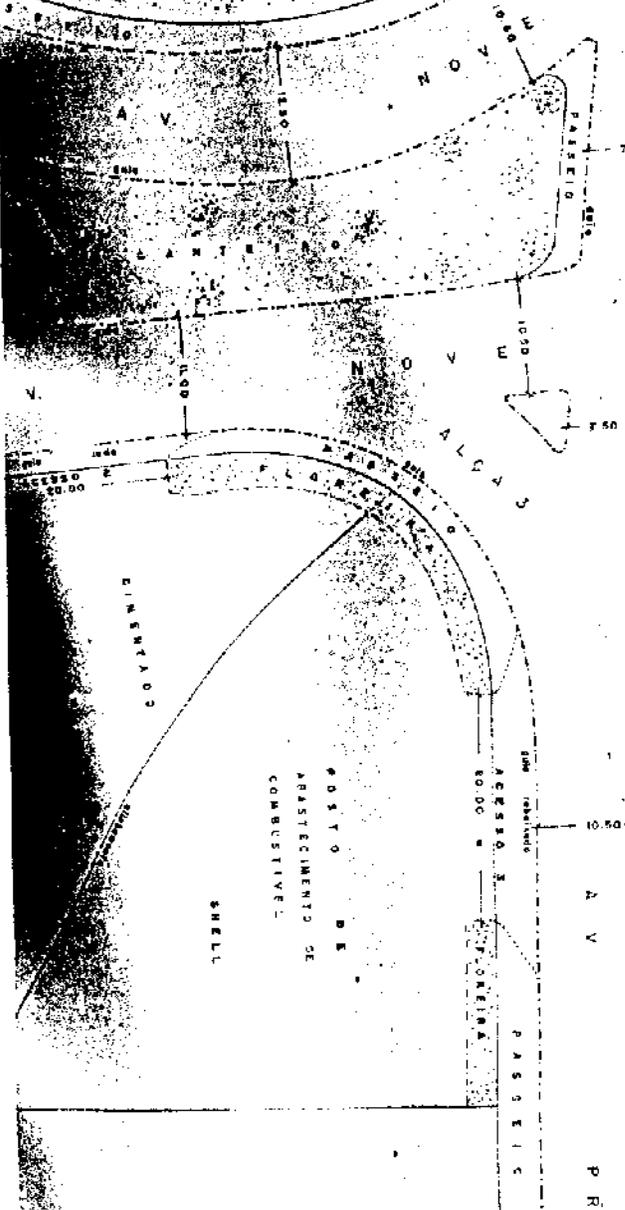


UNIVERSAL  
INDUSTRIAS

AV UNIAO DOS FERROVIARIOS  
Linha dos Ferroviarios - Pista Norte



AV COM WCENTE ROSSI





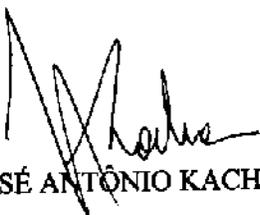
(PL nº. 7.694/99- fls. 3)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do cidadão DORIVAL SPONCHIADO, emprestando seu nome à área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

  
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



(PL nº. 7.694/99 - fls. 4)

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação de  
próprios, vias e logradouros públicos

**NOME COMPLETO :** DORIVAL SPONCHIADO

**NASCIMENTO:** *data:* 10 de março de 1934 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

**FALECIMENTO:** *data:* 13 de dezembro de 1996 *local:* *Estado:*

**FILIAÇÃO:** *Pai:* João Sponchiado  
*Mãe:* Angelina Marquesin Sponchiado

**JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM**

- vide documento anexo -

***Representante da família ou informante:***

***Nome:*** Luiz Carlos Sponchiado

***Endereço:*** L. C. SPONCHIADO & CIA. LTDA.  
Av. Bertioga, 1.415 - Várzea Paulista

***fone:*** 480.1272

Em 13 de dezembro de 1999.

\_\_\_\_\_  
José Antônio Kachan

## **BIOGRAFIA DORIVAL SPONCHIADO**

*Jundiaí, 10 de março de 1934, nasce nesta data, na cidade de Jundiaí DORIVAL SPONCHIADO, filho de João Sponchiado e Angelina Marquesin Sponchiado, neto de italianos, pertencentes à uma família numerosa de oito filhos. O cenário era a Jundiaí dos sítios, das lavouras de uva, onde toda a família participava do plantio e da colheita. Os anos foram passando, os filhos se tornando jovens, e aos dezenove anos DORIVAL se muda para Vila Progresso com toda a sua família, onde toda a sua história iria se desenrolar.*

*Já era 1953, DORIVAL nesta época trabalhava na Argos, uma grande fiação que empregava muitos jovens da região. Nesta época aconteceram dois fatos importantes, que ficaram para sempre selados na história de DORIVAL. O primeiro um incêndio da Igreja de Vila Arens, no qual orgulhasamente participou ajudando no combate ao incêndio com o corpo de bombeiros da empresa, fato que ele narrou pela vida com muita satisfação. O segundo acontecimento importante envolve uma linda jovem que trabalhava na fiação, com a qual DORIVAL acabou se casando e rescrevendo sua história, a partir daí, à quatro mãos, pois nunca mais deixou de estar ao lado de ELIZA MIRANDA SPONCHIADO, agora sua esposa e companheira. Com ela teria um início de vida a dois bastante difícil.*

*Buscando sua independência e melhores condições de vida, DORIVAL arrenda um pequeno comércio. Com a filha Cristina ainda muito pequena, abria*

*um pequeno bar de madrugada enquanto Eliza ajudava no orçamento trabalhando na fiação.*

*DORIVAL passaria, a partir daí, muitos anos no comércio, sempre na Vila Progresso onde fazia uma legião de amigos que admiravam aquele homem de estatura baixa, rosto risonho e um humor inabalável. Constantemente otimista, passou a entregar pães à domicílio e por volta de 1963, teve uma pequena fábrica de lingüiça junto com um sócio, sendo que anos depois compraram uma padaria. Por sete anos comandaram juntos a Padaria Santista que, aos poucos foi se tornando conhecida por toda a cidade pelos seus pães e simpatia constante de seus proprietários. Passado os sete anos, DORIVAL assume a padaria com a força de sua família que agora contava além de Cristina, com Luiz Carlos e Dioniso, seus filhos mais novos. Com apenas três meses de educação formal DORIVAL mal sabia escrever e fazia contas com dificuldade, porém um administrador nato, entendia o comércio como ninguém e era mestre em atender o público e organizar tarefas.*

*A família toda trabalhava, não havia domingos, sábados ou feriados, todos tinham suas tarefas e horários a cumprir, filhos, esposa, funcionários, tudo se tornava uma grande família.*

*Dez anos passaram-se e a Padaria Santista do Sr. DORIVAL era o ponto de encontro, um ponto de referência para toda Vila Progresso.*

*Neste período muitas histórias se desenrolaram, muitos se foram, muitos chegaram. DORIVAL sempre ligado à Igreja da Paróquia de São Roque*

*(Cruzeiro) ajudou e incentivou incansavelmente a construção da nova Igreja, liderando a comunidade com a maestria e a desenvoltura de um letrado.*

*O calendário apontava o ano de 1980, quando DORIVAL já exausto resolveu vender a padaria. A partir daí, DORIVAL se dedicou a um novo empreendimento, quem pensava que sua exaustão o levaria à uma vida acomodada como aposentado, se enganara. Surgia uma nova empresa a L.C. SPONCHIADO TERRAPIENAGEM que DORIVAL dividia em sociedade com seu filho Luiz Carlos a qual existe até hoje.*

*Já nesta época, DORIVAL era avô de duas netas Camila e Francine, filhas de Cristina, pelas quais era apaixonado, brincava como criança, ria sempre, como sempre. A juventude de suas netas lhe devolvera a vivacidade, o sabor da vida se sobrepunha ao cansaço e as preocupações.*

*Sempre de bem com a vida, DORIVAL, ainda teve tempo de incentivar seu filho mais novo, Dionísio, a criar mais uma empresa, a STOCK BRAZIL, loja de móveis, atualmente com duas unidades em Jundiá.*

*DORIVAL vivia... a vida sempre viva de repente desliza, se rompe, se afasta. DORIVAL sofre um enfarto, o coração lhe trai a vivacidade, os movimentos se paralisam e nosso protagonista fica dezoito dias preso em uma U.T.I.. A situação é séria mas seu sorriso continua constante, porém DORIVAL sábio por natureza, sabia que este momento era só seu, sua estréia, sua despedida. DORIVAL resolveu partir sem olhar para trás, sem culpa, sabendo que*

*o destino de todo homem é além, sabendo que a morte é só uma porta estreita que conduz à um caminho largo e confortável.*

*DORIVAL se foi em 13 de dezembro de 1996, não volta mais, foi sorrindo, porque esse era o perfil deste sonhador: acreditar que tudo daria certo, sempre minimizando as crises, sempre acreditando no potencial do ser humano, estendendo a mão, ajudando sem se importar a quem.*

*Uma história curta em anos, longas nas atitudes e eterna no exemplo de esperança e amor.*

*DORIVAL SPONCHIADO, UMA SAUDADE BOA DE SENTIR!*



**CONSULTORIA JURÍDICA  
DESPACHO Nº 525/99**

**PROJETO DE LEI Nº 7.694**

**PROCESSO Nº 29.043**

De autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, o presente projeto de lei denomina "Praça DORIVAL SPONCHIADO" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1ª) A área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?
- 2ª) A área incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3ª) Já recebeu denominação anteriormente?
- 4ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 13 de dezembro de 1999

*Ronaldo Salles Vieira*  
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA  
Assessor Jurídico



proc. 29.043

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da  
Presidência, solicitando-lhe o apontado pela  
Consultoria Jurídica (fls. 11).

PRESIDENTE  
15/12/1999

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

Cumpra-se, conforme despacho supra.

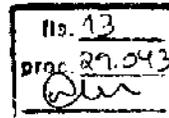
DIRETORA LEGISLATIVA  
15/12/1999



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 12.99.118  
proc. 29.043

Em 15 de dezembro de 1999

Exmo. Sr.

**Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

**NESTA**

A V.Ex.<sup>a</sup> solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 525/99 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 7.694, do Vereador José Antônio Kachan, que denomina "Praça DORIVAL SPONCHIADO" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
Presidente

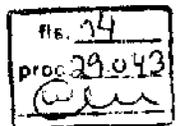
Recebi.
ass:
Nome: CINTIA STELLA
Identidade: 2406154-6
Em 15/12/99

\* /cm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE



OF. GP.L. nº 012/00

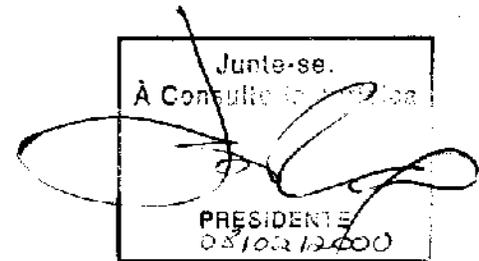
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

029357    FEV 00 07 2 02

Jundiá, 24 de janeiro de 2000.

PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao Ofício PR.12.99.118 – Processo 29.043 – de 15 de dezembro de 1.999, vimos informar a V.Exa. que a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, já se encontra oficializada e integrante do patrimônio público, e não recebeu denominação, com sua obra já concluída.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

scc.2

Mod. 7



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 5.314**

**PROJETO DE LEI Nº 7.694**

**PROCESSO Nº 29.043**

De autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "Praça **DORIVAL SPONCHIADO**" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferrovários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi, em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho 525/99, deste órgão técnico, constantes do ofício GP.L. nº 012/00, juntado às fls. 14.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, vem instruída com a planta de fls. 4, e documentos de fls. 6/14, sendo que o último informa que a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferrovários com a Av. 9 de Julho, já se encontra oficializada, é integrante do patrimônio público e não recebeu denominação, com sua obra já concluída.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Diz a Lei Orgânica de Jundiaí:

**Das Atribuições da Câmara Municipal**

**"Art. 13. (...)**

**(...)**

**"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."**

**(...)**

**"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."**

A matéria é de natureza legislativa, e quanto ao quesito mérito dirá o soberano Plenário.



(Parecer CJ nº 5.314 – fls. 02)

Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, “caput”, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 10 de fevereiro de 2000

*Ronaldo Salles Vieira*  
RONALDO SALLES VIEIRA  
Consultor Jurídico interino



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 29.043**

PROJETO DE LEI Nº 7.694, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, que denomina "Praça DORIVAL SPONCHIADO" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi.

**PARECER Nº 1.514**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, que denomina "Praça DORIVAL SPONCHIADO" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi.

Acompanhamos as razões da Consultoria Jurídica explanada no Parecer nº 5.314, de fls. 15/16, assim como os argumentos inseridos na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO  
22/02/2000

**WANDERLEI RIBEIRO**  
Presidente

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**

Sala das Comissões, 16.02.2000

**ANA VICENTINA TONELLI**  
Relatora

**AYLTON MARIO DE SOUZA**

**MAURO MARCIAL MENUCHI**



Of. PR 05/00/06  
proc. 29.043

Em 02 de maio de 2000.

Exmo. Sr.  
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD  
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí  
NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO Nº. 6.257, referente ao PROJETO DE LEI Nº. 7.694, aprovado na sessão ordinária ocorrida nesta data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 7.694

AUTÓGRAFO Nº. 6.257

PROCESSO Nº. 29.043

OFÍCIO PR Nº. 05/00/06

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03/05/00

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: M. J. J. J.

RECEBEDOR: M. J. J. J.

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/05/2000

M. J. J. J.

DIRETORA LEGISLATIVA



PUBLICAÇÃO  
05/05/2000

proc. 29.043

GP., em 16.05.2000

Eu, **MIGUEL HADDAD**, Prefeito do Município de Jundiaí, **PROMULGO** a presente Lei:-

  
**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

**AUTÓGRAFO N.º 6.257**  
(Projeto de Lei n.º 7.694)

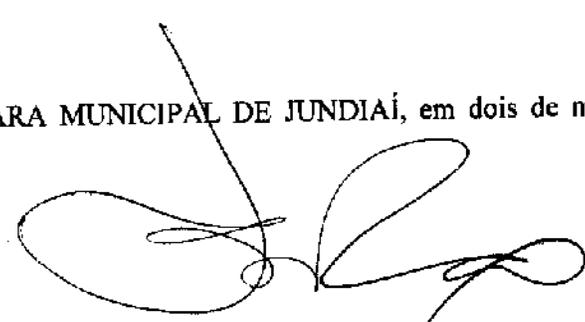
Denomina "**Praça DORIVAL SPONCHIADO**" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de maio de 2000 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Praça DORIVAL SPONCHIADO**" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de maio de dois mil (02/05/2000).

  
Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
Presidente



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

No. 21  
proc. 29.043  
W

OF. GP.L. nº 286/00  
Processo nº 10.001-4/2000

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

030178 1121 00 24 2 05

PROFESSOR GERAL

Jundiá, 16 de maio de 2.000.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junto-se.  
PRESIDENTE  
27 05 1900

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 7.694 bem como cópia da Lei nº 5.458, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

scc/2

Mod. 7



**LEI Nº 5.458, DE 16 DE MAIO DE 2.000**

Denomina "*Praça DORIVAL SPONCHIADO*" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça DORIVAL SPONCHIADO*" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

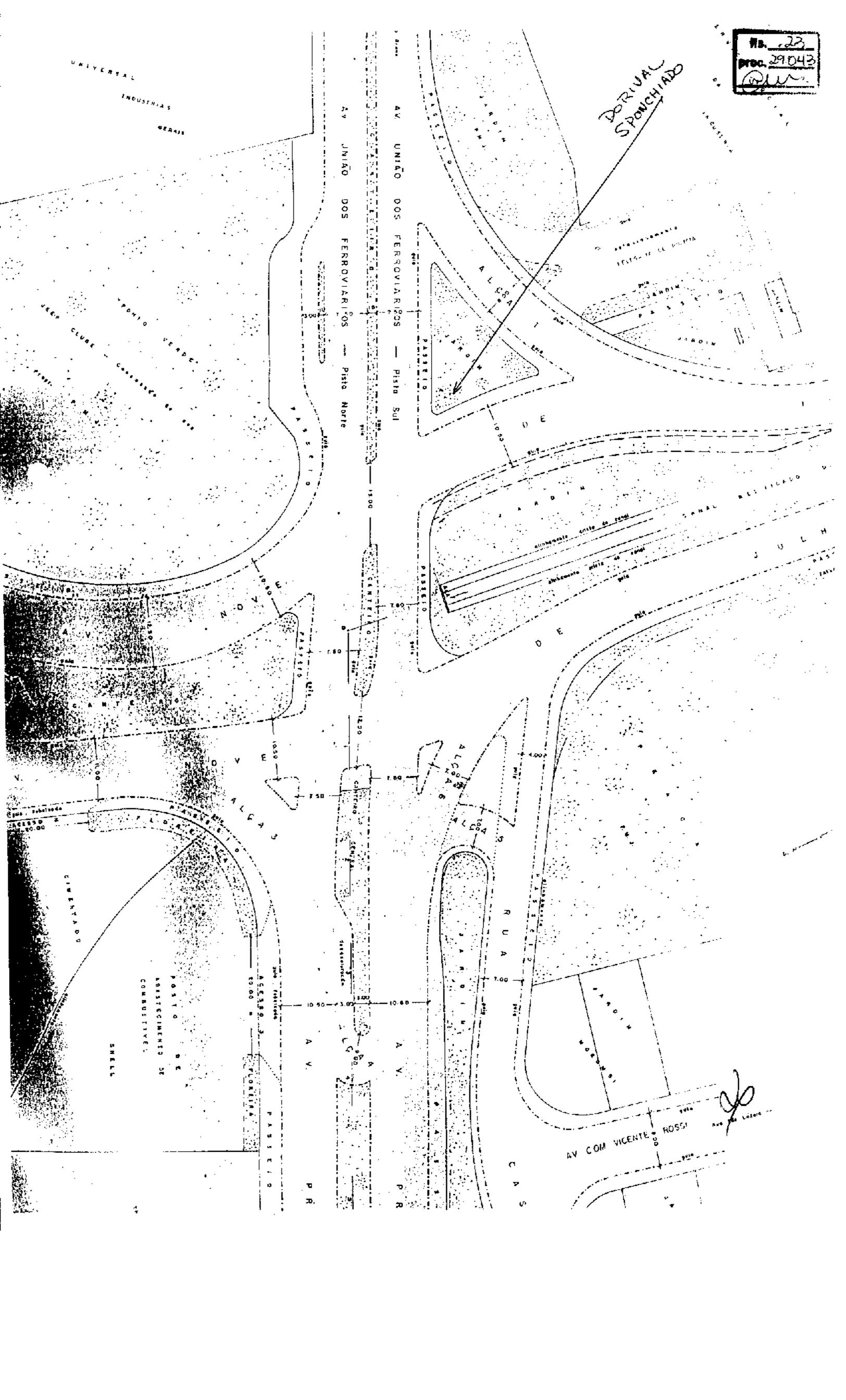
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/2

Nb. 23  
Proc. 29.043  
*[Signature]*

DORIVAL  
SPONCHIADO



*[Signature]*  
R. de Lacerda



PUBLICAÇÃO  
26/05/2000  
Rubrica  
*[Handwritten mark]*

**LEI N° 5.458, DE 16 DE MAIO DE 2.000**

Denomina "**Prça DORIVAL SPONCHIADO**" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada "**Prça DORIVAL SPONCHIADO**" a área pública existente junto à alça 1, na esquina da Av. União dos Ferroviários com a Av. 9 de Julho, no Jardim Morumbi, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil.

**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos